



Publicação
Publicado(a) em 13/11/2023
Edição nº 1436
Campo do Brito/SE 13/11/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 350/2023**  
**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 352/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **ADRIANA BATISTA DA GRAÇA SANTOS**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.747.375-\*\*, Avanço Horizontal da **LETRA “C” para a LETRA “D”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023.

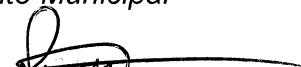
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de novembro de 2023.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretaria Municipal de Saúde